



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 168/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 168/2020, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE CAETITÉ E A EMPRESA LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITÉ.**

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITE - EPP, CNPJ: 00.096.036/0001-10**, situada na Tv. Ruy Barbosa, nº 71 – Centro - Caetité/Ba, representada neste ato por Sr.^a. Lucineide Maria dos Santos Pereira, RG: 4.171.452 SSP/BA, CPF: 464.719.795-68, doravante designada CONTRATADA, estão justas e acertadas para celebrarem o presente TERMO ADITIVO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2019, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 17/01/2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a Contratada protocolou requerimento rogando revisão contratual do preço da CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA, sob o fundamento de que tal produto teve seu preço reajustado, majorado, fato de notório conhecimento, tudo comprovado pelas notas fiscais anexas;

CONSIDERANDO que o reequilíbrio econômico-financeiro se faz necessário em razão do que foi estabelecido nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor da carne bovina acém moída**. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITENS DO EDITAL	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE E DE KG ADITIVADO	VALOR ADITIVADO
33	CARNE MOÍDA	R\$ 16,99	R\$ 21,50	1933	R\$ 8.717,83



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 168/2020 passará de R\$ 44.845,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 53.562,83 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA READEQUAÇÃO AO VALOR ORIGINAL

Caso haja retrocesso dos preços dos produtos integrantes dos itens acima mencionados, a Contratada estará obrigada a voltar a praticar os preços originalmente licitados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 01 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito - **Contratante**

LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITE – EPP
CNPJ: 00.096.036/0001-10
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____._____._____-____

2. _____ CPF: _____._____._____-____